



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 40/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Ângelo Cesar Lucas

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Rodovia BR 262, KM 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como seus pares, encaminhamos para análise a minuta do Projeto de Lei, que tem o objetivo de denominar por “Abelar Correia Neto”, o Pronto Atendimento, e por “Padre Gabriel Maire”, a Unidade de Saúde, localizados no bairro Flexal II, Cariacica/ES.

Esta proposta tramitou originalmente por requerimento da Associação de Moradores do bairro Flexal II, tendo sido instruída pela Secretaria Municipal de Saúde.

O tema tratado pelo projeto sob análise, obedece aos critérios de conveniência e oportunidade tendo em vista que os equipamentos de saúde ainda não possuem denominação.

Quanto ao Pronto Atendimento, a proposta tem o intuito de homenagear à memória de Abelar Correia Neto, que teve sua história construída no Município de Cariacica, mais precisamente no bairro Flexal II.

Abelar Correia Neto, natural de Mutum, Minas Gerais, nasceu em 22 de maio de 1960, filho de Valadar Correia da Silva, e Ana Lurdes Soares, foi morador do bairro Flexal II por 31 (trinta e um) anos, onde sempre atuou em prol dos anseios da comunidade. É importante mencionar que Abelar Correia Neto, buscou a pavimentação de ruas e becos do bairro, além de participar de forma atuante junto ao Conselho Escolar do Colégio “Martin Lutero”, também situado

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 20/2020

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO
ATENDIMENTO E A UNIDADE DE SAÚDE
DO BAIRRO FLEXAL II, NESTA CIDADE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Pronto Atendimento localizado no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominado “Abelar Corrêa Neto”.

Art. 2º A Unidade de Saúde localizada no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominada “Padre Gabriel Maire”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de julho de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 730/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ABELAR CORREIA NETO

MATRÍCULA:
0246610155 2016 4 00234 039 0104253 90

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
masculino	parda	casado - 56ano(s)	Identidade n° 01485409553 DETRAN - Departamento de Trânsito ES
NATURALIDADE			
natural de Mutum-MG			
Eletor			
Sim			

FILIAÇÃO
Valadar Correia da Silva e Ana Lourdes Soares

DATA E HORA DO FALECIMENTO

	DIA	MÊS	ANO
aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - a(s)	18	10	2016

11:30 hora(s)

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE
falência de múltiplos órgãos, metástase hepática, neoplasia de reto

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Parque da Paz, Cariacica-ES

DECLARANTE
Henrique Lourenço Correia, profissão pedreiro, casado(a), natural de Vitória-ES, Identidade n° 04941865204 Detran-ES, residente no(a) Rua Fabíola Neves, 631, Flexal II, Cariacica, ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Rafael Tinoco Alves, CRM n° 11856

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016). O(A) falecido era casado com Arilza Maria Lourenço Correia. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do Cartório Cariacica, Rua Manoel Joaquim dos Santos, 80 - Itaciba, ES, registrado no livro 09, as folhas 130, sob o termo n° 2430. CPF n° 57922594704, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores Henrique Lourenço Correia com 25 ano(s), Bruno Lourenço Correia com 28 ano(s), Maxwell Silva Correia com 31 ano(s). Data do sepultamento: 20 de outubro de 2016, às 11:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj. 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 19 de outubro de 2016.

ANA LETICIA
Ana Leticia Mendes Bassul Duarte
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.YQZ1612.42194

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ANA LETICIA 1ª via



CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PO XII, 26 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL: (27) 2124-9500
TABELIÃO DELEGADO MARIA VÂNIA - SUPLENTE: BRUNO ALAN PRATA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a